



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO- PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI

Quarto termo aditivo ao contrato para fornecimento de serviços de divulgação dos informativos de utilidade pública, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI e a empresa Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA, na forma abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, nº 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. LUCIMAR SOARES DE MORAIS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.110.766/0001-76, com sede na Rua Buriti dos Lopes, nº 2040, Sala 01, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº **016/2022**, que trata do fornecimento de serviços de divulgação dos informativos de utilidade pública da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2022 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme permitido pelo art. 107



da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua e de interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços no período aditivado, a CONTRATADA continuará a perceber o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o montante global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o exercício de 2026, mantidas as demais condições de pagamento previstas no contrato original e em seus aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, para o exercício financeiro de 2026, a serem oportunamente informadas pela Tesouraria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

2

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2022 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo válidas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma da lei, para fins de eficácia e transparência, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO- PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de dezembro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA

Representante Legal

CONTRATADA

3

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Martins Oliveira CPF: 07148765260

Nome: Wagner Paulino de Mota CPF: 05450614319



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO- PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2022

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI

CONTRATADA: Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2022, referente ao fornecimento de serviços de divulgação dos informativos de utilidade pública da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2026.

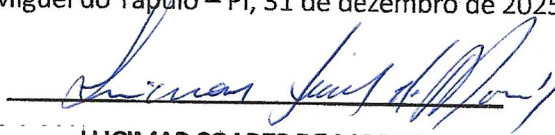
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ser informada pela Tesouraria, conforme orçamento vigente.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Certifico que o presente extrato foi publicado no Diário Oficial, para conhecimento público e fins legais.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de dezembro de 2025.


LUCIMAR SOARES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal